



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	2048973/2025
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ENIO TEIXEIRA DA SILVA
RELATOR:	VALTER ALBANO
EQUIPE TÉCNICA:	MIRIAN GRACIE DA COSTA FIGUEIREDO
NÚMERO DA O.S.	4031/2025

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 69, 94, 211, II, §§ 1º e 2º, da Resolução Normativa 16 /2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico acerca do ato administrativo que transferiu compulsoriamente para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. ENIO TEIXEIRA DA SILVA, CORONEL, Nível 003, contando com tempo total de 31 anos de contribuição, dentre os quais, 28 anos, 3 meses e 29 dias de efetivo, contados até 23 de maio de 2025, lotado na POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO,





O Ato 1.100/2025, publicado em 3 de junho de 2025 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição 29.002 Página 7 (fls. 12 do Documento Externo 637464/2025-TCEMT) tornou sem efeito o Ato Governamental 1.015/2025, publicado no Diário Oficial de 26 de maio de 2025, Edição 28.996 (fls. 10 do Documento Externo 637464/2025-TCEMT) e constou no fundamento a Transferência compulsória para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada,nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 145, inciso I e 146, inciso II, da Lei Complementar 555/2014 e as disposições da Lei Complementar 541/2014, sendo esta a fundamentação pertinente ao caso.

O valor total dos proventos informado nos autos é de R\$ 39.466,81 (Trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) e encontra-se dentro da legalidade conforme planilha às fls. 30 do Documento Externo 637464/2025-TCEMT, abaixo demonstrada:

PLANILHA DE PROVENTOS		
Composição da Remuneração		
Remuneração	Referência	Fundamentação
CORONEL LC 541/2014	N-003	LEI COMPLEMENTAR 541/2014



2. CONCLUSÃO

Assim sendo, conforme os artigos 211, § 2º e 212 da Resolução Normativa 16/2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato 1.100/2025, publicado em 3 de junho de 2025 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição 29.002, Página 7 (fls. 12 do Documento Externo 637464/2025-TCEMT); e,
- b) Legalidade da planilha de proventos integrais (fls.30 do Documento Externo 637464/2025-TCEMT).

Em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2025

MIRIAN GRACIE DA COSTA FIGUEIREDO

TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA





ANEXOS

REL. PRELIMINAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MUNICÍPIO DE CUIABA - 2025

Anexo: 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

Quadro: 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público	2 de fevereiro de 1998	ATENDIDO
Idade na data do Ato	51 anos	ATENDIDO
Tempo Total de Contribuição	31 anos	ATENDIDO
Tempo Efetivo no serviço militar	28 anos, 3 meses e 29 dias	ATENDIDO
Tempo a partir do ingresso na Policia Militar	27 anos, 3 meses e 29 dias	ATENDIDO
Tempo no quadro efetivo da Policia Militar	27 anos, 3 meses e 29 dias	ATENDIDO
Laudo Médico Oficial	Não se trata de Aposentadoria por Invalidez	NÃO SE APLICA

O Militar de 51 anos (nascimento em 3/1/1974) ingressou na POLICIA MILITAR na data de 02 de fevereiro de 1998 contando com o tempo total de 31 anos dentre os quais 28 anos, 3 meses e 29 dias de efetivo serviço militar preenchendo os requisitos para a Transferência compulsória para a Inatividade mediante Reserva Remunerada com proventos integrais (documentos comprobatórios às fls. 6, 13/23, 24, 25/26, 28 e 29 do Documento Externo 637464/2025-TCEMT).

Quadro: 1.2 - Análise dos Proventos

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	39.466,81	ATENDIDO
Valor total dos proventos	39.466,81	ATENDIDO

O valor total dos proventos informado nos autos é de R\$ 39.466,81 correspondente à totalidade da remuneração e encontra-se dentro da legalidade conforme planilha às fls. 30 do Documento Externo 637464/2025-TCEMT

Quadro: 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Militar - RPPS	2/2/1998	23/5/2025	27	3	29	0
Militar - Averbado	-X-X-X-X-X-X	-X-X-X-X-X-	3	8	1	0





Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO	-X-X-X-X-X-X	-X-X-X-X-	31	0	0	0

O Militar conta o tempo total de 31 anos incluindo a averbação de períodos anteriores ao ingresso na POLICIA MILITAR em 2 de fevereiro de 1998 (documentos comprobatórios às fls. 6, 13/23, 24, 25/26, 28 e 29 do Documento Externo 637464/2025-TCEMT)

